



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 98/2024

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E UM –  
PRONUNCIA DOS INTERESSADOS.-----

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 5/2001**, concedido à **CERÂMICA DO CAMPO REDONDO, LDA.**, pessoa coletiva n. 500061580, que titula a aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1650 da extinta freguesia da Sé, cujo requerente é **ANTÓNIO CARLOS BARREIRA ALEXANDRE** contribuinte n.º 180470175, proprietário do lote 18, com o artigo matricial n.º 6103, da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3440, no sentido de alterar a cláusula DEZOITO PONTO DEZ *passando a constar:* -----

-----“**DEZOITO PONTO DEZ** – Nos lotes dezassete a vinte e seis as respetivas garagens devem ser integradas na construção, não sendo permitida a construção de anexos, exceto nos lotes n.º 18, n.º 21 e n.º 24 onde a garagem poderá ser integrada na construção ou num anexo com uma área máxima de 50 metros quadrados para os lotes n.º 21 e n.º 24 e uma área máxima de 27 metros quadrados para o lote n.º 18.” -----

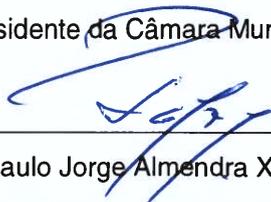
-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 20 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
-----  
Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier

## CERTIDÃO

----- Emanuel Valtair F. de Paiva, Fiscal, certifica que nesta data, foram afixadas Cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma foi no átrio dos Paços do Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 25 de Novembro de 2024. -----

O Fiscal,

Paiva